MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

Concurso Público

Edital nº 001/2017 – PMF

Primeiro termo aditivo de retificação

A COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público- Edital nº 001/2017, torna público a retificação do referido Edital, nos seguintes termos:

1. Retificação do item 5.2.3 que passa a incluir o cargo de Enfermeiro, com a seguinte redação:

   5.2.3 Para os cargos de Enfermeiro 40h, Farmacêutico, Farmacêutico bioquímico, Fisioterapeuta, Médico- Psiquiatra, Médico-Saúde da família e Odontólogo- 20h.

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	TOTAL
Língua Nacional	5	0,20	1,00
Temas de Atualidade	5	0,10	0,50
Temas de Saúde Pública	10	0,10	1,00
Conhecimentos específicos do cargo	10	0,75	7,50
Total	30		10,00

2 Retificação do programa de Direito Processual Civil, para o cargo de Procurador, que passa a ter a seguinte redação:

Direito Processual Civil 1) Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais: das normas fundamentais do processo civil e da aplicação das normas processuais. 2) Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional. Da competência interna: da competência e da cooperação nacional. 3) Das partes e dos procuradores: da capacidade processual, dos deveres das partes e de seus procuradores, dos procuradores, da sucessão das partes e dos procuradores. 4) Do Litisconsórcio. 5) Da intervenção de terceiros: da assistência, da denunciação da lide, do chamamento ao processo, do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, do amicus curiae. 6) Do Juiz e dos auxiliares: dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz e dos impedimentos e da suspeição. 7) Do Ministério Público. 8) Da Advocacia Pública. 9) Da Defensoria Pública. 10) Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais: da forma dos atos processuais, do tempo e do lugar dos atos processuais. 11) Da comunicação dos atos processuais: disposições gerais, da citação, das cartas, das intimações, das nulidades. 11) Da distribuição e do registro, 12) Do valor da causa. 13) Da tutela provisória: das disposições gerais, da tutela de urgência: disposições gerais, do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente, do procedimento da tutela cautelar requerida em caráter antecedente, da tutela da evidência. 14) Da formação, da suspensão e da extinção do processo. 15) Do procedimento comum capítulo: das disposições gerais, da petição inicial,

da improcedência liminar do pedido, da improcedência liminar do pedido, da audiência de conciliação ou de mediação, da contestação, da reconvenção, da revelia, das providências preliminares e do saneamento, do julgamento conforme o estado do processo, da audiência de instrução e julgamento, das provas, da sentença e da coisa julgada, da liquidação de sentença. 16) Do cumprimento da sentença: das disposições gerais, do cumprimento provisório da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa, do cumprimento definitivo da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa, - do cumprimento da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de prestar alimentos, do cumprimento da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública, do cumprimento da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública. 17) Embargos de terceiros. 18) Ação monitória. 19) D execução em geral: das disposições gerais, das partes, da competência, dos requisitos necessários para realizar qualquer execução, da responsabilidade patrimonial. 20) Das diversas espécies de execução: das disposições gerais, da execução para a entrega de coisa, da execução das obrigações de fazer e de não fazer, da execução por quantia certa, da execução contra a fazenda pública, da execução de alimentos, dos embargos à execução, da suspensão e da extinção do processo de execução, da suspensão, da extinção. 21) Dos recursos: das disposições gerais, apelação, do agravo de instrumento, do agravo interno, dos embargos de declaração, dos recursos para o supremo tribunal federal e para o superior tribunal de justiça.

Florianópolis, 4 de maio de 2017